

À
Diretoria Administrativa
Sra. Diretora:

TERMO DE APROVAÇÃO

A vista da instrução constante nos autos, das providências e justificativas apresentadas e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, decido por:

Aprovar e Homologar a contratação com dispensa de licitação a favor de:

- **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”**

Para a prestação de Serviços Técnicos especializados de planejamento, organização e execução do concurso público para o preenchimento de cargos no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV.

E, nos termos do Termo de Deliberação da COJUL SBCPREV nº 10/2023, homologo os procedimentos ora aprovados.

SBCPREV, 12 de dezembro de 2023.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente
SBCPREV